



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 15 de julho 2025 (terça-feira)

Edição 1061 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028
BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 119/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 107/2025, que nomeou a Sr^a. **RUBIA BORGES MONTEIRO RIZZO** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de julho de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 15 de julho 2025 (terça-feira)

Edição 1061 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 120/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem na Gestão e Fiscalização da Contratação nº 010/2025, firmado com a empresa **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, constantes dos autos do Processo nº 030/2025, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PÁDUA BAILÃO BRANDT

Matrícula: 6309

Fiscal de Contrato: LUANA DE SOUZA DOBROWOSKI FACCO

Matrícula: 6313

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de julho de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

